Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026
10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

12/06/2026 AUTOATENDIMENTO 10:03

SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2 CONTA: 767-6

==========

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1179-7

CONTA: 60436-4

FAVORECIDO: OTON DUARTE COSTA

CPF/CNPJ: 702.426.612-03

VALOR: 1.400,00

DEBITO EM: 12/06/2026

==========

DOCUMENTO: 5317234494

AUTENTICACAO SISBB: 6.B2E.63C.813.083.831

Transação efetuada com sucesso

FUNARBE
Fundação Arthur Bernardes

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA	Nº 832989

Valor Bruto: R$1.400,00	**Valor Líquido:** R$1.400,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento **Departamento (RM):** 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Oton Duarte Costa

CPF: 702.426.612-03

Endereço: Rua Rua Prudente de Moraes, 3329, Centro, CASA,

Cidade: Machadinho d Oeste/RO **CEP:** 76868-000

Telefone: (69) 98433-2114

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1179 - 7 / **Conta Corrente:** 60436 - 4

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 21/05/2026 a 20/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Oton Duarte Costa, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	**Etapa**
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 18/05/2026 13:09	PAGAMENTO: 12/06/2026

Viçosa, 18 de Maio de 2026 13:09 Uberlando Tiburtino Leite Coordenador Assinado/autorizado via internet com senha individual	Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira Núcleo de Gestão de Recursos Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do Decreto 8.241/2014.